
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

Denomina a Escola-Creche da Assembléia Legislativa do Estado do Pará de "Núcleo Educacional Engº Waldemar Chaves" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Escola-Creche da Assembléia Legislativa do Estado do Pará denominar-se-á "Núcleo Educacional Engº Waldemar Chaves".

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa tomará as providências necessárias para a homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.989, de 22/06/1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.